



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por finalidade descrever as etapas que comporão a obra abaixo descrita.

Obra: Centro Esportivo e Recreativo de Linha Taquaral
Proprietário: Município de Presidente Castello Branco
Localização: Linha Taquaral – Interior – Presidente Castello Branco/SC
Projeto Arquitetônico: Eng. Civil Renan Marcos Muraro CREA 165.837-1/SC

Trata-se da construção de um novo Centro Esportivo e Recreativo ao lado do campo de futebol da comunidade de Linha Taquaral, no lugar do antigo centro, coordenadas 27°15'27.0"S 51°47'35.2"W, com vestiários, banheiros, copa, cozinha e churrasqueira.

Dimensões: 8,00m x 17,00m.

Área: 136,00m².

NORMAS GERAIS

Dos direitos autorais

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, qualquer alteração nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderá ser feita com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

Obediência aos elementos do projeto

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações.

Placa de Obra

Será de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e afixação das placas exigidas pela legislação do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia)/ CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), bem como da placa padrão.

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra envolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT)

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC e/ou CAU.

Prejuízos adjacentes





Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverão ser tomadas todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

Deverá ser providenciada uma área do lote para depósito de materiais.

Deverá ser instalada placa de obra em chapa galvanizada, com as dimensões especificadas na planilha orçamentária, seguindo modelo abaixo:



1.1 Demolição do centro recreativo existente

O novo centro esportivo e recreativo de Linha Taquaral será construído no mesmo local do centro antigo que deverá ser demolido.

A demolição do centro existente será realizada em parte pelo município e em parte pela empresa contratada. A primeira etapa da demolição, realizada pelo município, corresponde à cobertura, telhas e estrutura de madeira, os materiais que puderem ser reaproveitados serão triados e armazenados em local seguro fornecido pela comunidade para posterior utilização dos mesmos pela comunidade, os materiais da cobertura que não puderem ser reaproveitados serão deixados no local da obra e posteriormente deverão ser recolhidos pela empresa vencedora, se inertes, poderão ser reduzidos a pequenos pedaços de forma mecanizada ou manual e utilizados para aterro das fundações e piso, caso não possam ser utilizados da maneira descrita acima, deverão ser recolhidos e descartados em aterro sanitário condizente com a natureza do material. A segunda etapa da demolição deverá ser executada pela empresa contratada e consiste na retirada das esquadrias e demolição das alvenarias, pilares,



vigas e piso. O entulho inerte resultante das paredes e estruturas de concreto poderá ser reduzido à agregados de forma mecanizada e manual e reutilizado pela empresa vencedora para preenchimento do aterro das fundações e do piso, o material que por ventura acabe sobrando ou não possa ser reutilizado deverá ser recolhido, transportado e descartado em aterro sanitário condizente com a natureza do mesmo.

2 ESTRUTURAS DE CONCRETO

Deverão ser executadas conforme memorial descritivo estrutural em anexo.

2.1 Lastro de brita

Todas as estruturas de concreto, sapatas, vigas baldrames e pisos serão executados sobre lastro de material granular, tipo brita, compactado, com espessura de 10cm.

2.2 Pisos e impermeabilizações

Todos os pisos serão executados com espessura de 7,0cm, armado com tela soldada de aço malha 15 x 15cm, diâmetro da barra de 5,0mm, com concreto usinado, fck mínimo 20,0MPa. Os pisos dos boxes e todas as vigas baldrames deverão receber impermeabilização com argamassa polimérica ou emulsão asfáltica, mínimo 3 demãos.

2.3 Churrasqueira

A churrasqueira terá fundo com laje de concreto.

3 ALVENARIA

As alvenarias serão com tijolos cerâmicos de 11,5 e 9cm de espessura, a serem empregados nos locais indicados no projeto.

A churrasqueira será toda com tijolos de 11,5cm de espessura, inclusive na chaminé. Sobre a chaminé será colocada uma tampa de concreto moldada in loco.

Sobre as aberturas deverão ser executadas vergas moldadas in loco, sendo que para vãos com até 1,5m serão utilizadas 2 barras de ferro 6,3mm de diâmetro e a verga possuirá a largura conforme a alvenaria do local e altura de no mínimo 8cm com apoios laterais de no mínimo 15cm. Para vãos com mais de 1,5m de deverão ser utilizadas no mínimo 2 barras de ferro 8,0mm de diâmetro e a verga possuirá a largura conforme a alvenaria do local, a altura será de no mínimo 12cm com apoios laterais de no mínimo 20cm.

Abaixo dos vãos de janelas deverão ser executadas contravergas conforme padrão das vergas.

4 COBERTURA

A estrutura da cobertura será com tesouras de madeira a serem executadas conforme projeto. Serão executadas 14 tesouras conforme distanciamento definido no projeto. Junto aos oitões serão executadas estruturas pontalepada apoiadas sobre as vigas e fixadas junto ao oitão, que será de alvenaria com tijolos de 9cm de largura. O espaçamento médio entre tesouras será de 1,07 metros. As terças serão de madeira, seção 6x8cm com espaçamento entre terças de 91cm.

O telhamento será feito com telhas de fibrocimento, 6mm e a inclinação será de 15°, equivalente a 27%.

5 REVESTIMENTOS

Conforme projeto arquitetônico em anexo.

As paredes externas receberão apenas chapisco grosso, tipo salpique, traço 1:3:3, em volume de cimento, areia e pedrisco, aplicado com colher. A chaminé da churrasqueira deverá ser rebocada para facilitar a instalação dos rufos.





6 ESQUADRIAS

As portas de madeira receberão pintura com fundo para madeira e pintura à óleo com esmalte pigmentado, 2 demãos.

Na copa e cozinha serão instalados janelões de madeira maciça plainada, com abertura para cima e para dentro, com suporte tipo gancho para sustentação da abertura preso a estrutura da cobertura, deverão ser instalados marcos laterais e superior plainados e vistas tanto internas quanto externas. Toda a estrutura deverá receber pintura à óleo de esmalte pigmentado, mínimo 3 demãos.

Na copa e cozinha deverá ser instalado um balcão de madeira, com prancha de madeira de lei, de preferência angelim ou semelhante, plainado, com largura de 30cm e espessura de 4,0cm, envernizado, 3 demãos. A fixação da prancha à alvenaria se dará com suportes de ferro galvanizado tipo perfil U embutidos na contraverga da abertura.

7 PINTURA

Deverá ser utilizado fundo selador e tinta acrílica premium. Os intervalos de aplicação e a preparação das superfícies deverão ser seguidos conforme instruções do fabricante da tinta.

8 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA E EQUIPAMENTOS

8.1 Vaso sanitário PCD

O vaso sanitário PCD deverá possuir altura entre 43 e 45cm sem o assento e 46cm de altura do piso com assento.

8.2 Chuveiros

Os chuveiros instalados deverão ser de 5500W, 3 temperaturas, tipo ducha.

8.3 Cozinha

Na cozinha deverá ser instalada uma cuba de inox, apoiada sobre duas mãos francesas fixadas na parede.

8.4 Caixa d'água

A caixa d'água será de 1000 litros, de polietileno e deverá ser instalada ao lado da edificação sobre uma estrutura de blocos e concreto com cerca de 4,0 metros de altura.

9 HIDRÁULICO - SANITÁRIO

9.1 Instalações hidráulicas

As instalações hidráulicas deverão ser embutidas nas paredes. Os pontos de consumo final deverão ser com bucha de latão. Previamente ao fechamento dos cortes, antes do chumbamento dos tubos e conexões na alvenaria deverá ser realizado o teste de estanqueidade das instalações.

9.2 Tanque séptico

O tanque séptico e o filtro anaeróbio serão de alvenaria com blocos de concreto, revestidos internamente com chapisco e reboco, o fundo será com piso de concreto e possuirão fechamento superior com laje pré moldada de concreto armado com furo para limpeza e tampa de inspeção, tanto no tanque quanto no filtro.

9.3 Sumidouro

O sumidouro deverá ser preenchido com pedras marroadas ou pedra rachão, as paredes serão de blocos de concreto, assentados com espaçamento de forma e permitir infiltração lateral ao solo. O sumidouro deverá ser fechado na porção superior com laje pré moldada de concreto, com furo para limpeza e tampa de inspeção.

10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1 Geral

Deverá ser removido o poste padrão existente e instalado novo poste padrão adequado à nova entrada de energia, que será bifásica com disjuntor de 70A.





Na edificação, a entrada de energia será através de um pontalete metálico acima do coberto da edificação. O ramal de carga será aéreo com altura livre mínima de 5,0m.

11 EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS

Deverão ser instalados dois extintores de incêndio, na copa, conforme instruções normativas do corpo de bombeiros, com sinalização.

12 SERVIÇOS FINAIS

Deverá ser realizada a limpeza final da obra para entrega, quaisquer entulhos gerados durante a execução deverão ser descartados em local adequado pela empresa executora.

OBSERVAÇÕES

- Os serviços especificados devem ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão-de-obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados;
- Todos os materiais deverão obter aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO;
- Serão de competência e responsabilidade da FISCALIZAÇÃO decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

DOS SERVIÇOS

- A empresa deverá visitar o local e verificar os serviços a serem executados para elaborar sua proposta;
- Os serviços devem ser realizados considerando o memorial descritivo com o maior rigor, projetos e a planilha orçamentária;
- Deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e demais leis e normas técnicas vigentes, referente à segurança do trabalho, através de utilização de equipamentos e procedimentos adequados bem como EPI's apropriados.

DOS COMPLEMENTOS

- A empresa deverá manter o local dos serviços sinalizado durante todo o período de execução dos trabalhos;
- A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado. Entulhos, ferramentas e sobras de materiais serão totalmente removidos do local, ficando o local em perfeitas condições de funcionamento e segurança;
- Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços executados;
- A planilha de custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do processo licitatório;
- As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos;
- O prazo de conclusão desta obra é de 150 (cento e cinquenta) dias.
- A vigência do contrato deverá ser de pelo menos 01 (um) ano.

Presidente Castello Branco-SC, 06 de junho de 2024.

RENAN MARCOS MURARO
Eng. Civil CREA-SC 165.837-1/SC

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

